

(PLANILHA A SER FORNECIDA PELA PROPONENTE EM PAPEL TIMBRADO)  
EMPRESA (nome da empresa)  
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ)

Pregão Eletrônico n.º 04/2018/AD (1ª alteração em 15/03/2018)

#### ANEXO IV - DADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, para fornecimento de mão de obra terceirizada, visando a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências dos prédios da Universidade Federal Fluminense no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Termo de Referência e Anexos ao edital.

**Processo n.º 23069.007.249/2017-11**

**Para a presente licitação foram utilizadas as seguintes fontes de consulta de salários e outras verbas:**

- a) Para a elaboração das Planilhas de Custo e Formação de Preço foram adotados os salários de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Asseio Inst Manut de Elev de Casa de Diver Empresa de Compra Venda Locação Admin Imóveis Barbea Inst Beleza Senhora Limpez – CNPJ 39.244.561/0001-71 e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Rio de Janeiro – CNPJ 34.037.150/0001-91, cujo n.º de registro no MTE é RJ000940/2017, para a categoria de servente, líder e encarregado em serviço de limpeza e conservação;  
b) Em face da nova convenção coletiva de trabalho 2018/2019, ainda não ter sido aprovada e considerando a data base ser em 01 de março, os valores dos salários foram acrescidos, para o período 2018/2019 da mesma taxa de reajuste do período 2017/2018, isto é, de 6,7 %;

#### Mão de Obra - Remuneração

1 - Servente para limpeza de área comum		
<b>Valor do piso salarial mensal:</b> Cláusula terceira da CCT 2017/2018		<b>R\$ 1.150,00</b>
<b>Valor da taxa de reajuste utilizado para o período 2018/2019:</b>		<b>6,70%</b>
	<b>Total do salário mensal para o período 2018/2019</b>	<b>R\$ 1.227,05</b>
<b>Auxílio transporte:</b> considerado duas passagens de ida e duas de volta durante 22 dias a R\$ 4,10 por passagem, descontado o valor correspondente a 6% do salário;		<b>R\$ 287,18</b>
<b>Auxílio alimentação:</b> Vale refeição no valor de R\$ 18,00 por dia (CCT 2017/2018 - Cláusula 21ª-Parágr. 6º)		<b>R\$ 396,00</b>
<b>Insumos diversos:</b>		
Despesas com uniformes - conforme anexo III-A		<b>R\$ 54,69</b>
Relógio de ponto biométrico - considerado a instalação de seis aparelhos nos principais pontos de acesso. Custo conforme consta no Anexo III-A		<b>R\$ 0,65</b>
Despesas com materiais de limpeza - Anexo III-B		<b>R\$ 459,22</b>
Estimativa de custo de equipamentos por funcionário (Anexo III-C)		<b>R\$ 7,00</b>
2 - Servente de Laboratório		
<b>Total do salário mensal para o período 2018/2019</b>		<b>R\$ 1.227,05</b>
<b>Adicional de insalubridade: 20% - Cláusula 18ª da CCT 2017/2018</b>		<b>R\$ 245,41</b>
	<b>Total da remuneração mensal:</b>	<b>R\$ 1.472,46</b>

(PLANILHA A SER FORNECIDA PELA PROPONENTE EM PAPEL TIMBRADO)

EMPRESA (nome da empresa)  
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ)

Pregão Eletrônico n.º 04/2018/AD (1ª alteração em 15/03/2018)

#### ANEXO IV - DADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>Auxílio transporte:</b> considerado duas passagens de ida e duas de volta durante 22 dias a R\$ 4,10 por	<b>R\$ 287,18</b>
<b>Auxílio alimentação:</b> Vale refeição no valor de R\$ 18,00 por dia (CCT 2017/2018 - Cláusula 21ª-Parágr. 6º)	<b>R\$ 396,00</b>
<b>Insumos diversos:</b>	
Despesas com uniformes - conforme anexo III-A	<b>R\$ 54,69</b>
Relógio de ponto biométrico - considerado a instalação de seis aparelhos nos principais pontos de acesso. Custo conforme consta no Anexo III-A	<b>R\$ 0,65</b>
Despesas com materiais de limpeza - Anexo III-B	<b>R\$ 459,22</b>
Estimativa de custo de equipamentos por funcionário (Anexo III-C)	<b>R\$ 7,00</b>
<b>2 - Líder para limpeza de área comum</b>	
<b>Total do salário mensal para o período 2018/2019</b>	<b>R\$ 1.227,05</b>
<b>Adicional de 15% - Cláusula 15ª da CCT 2017/2018</b>	<b>R\$184,06</b>
	<b>Total da remuneração mensal:</b>
	<b>R\$ 1.411,11</b>
<b>Auxílio transporte:</b> considerado duas passagens de ida e duas de volta durante 22 dias a R\$ 4,10 por	<b>R\$ 287,18</b>
<b>Auxílio alimentação:</b> Vale refeição no valor de R\$ 18,00 por dia (CCT 2017/2018 - Cláusula 21ª-Parágr. 6º)	<b>R\$ 396,00</b>
<b>Insumos diversos:</b>	
Despesas com uniformes - conforme anexo III-A	<b>R\$ 49,69</b>
Relógio de ponto biométrico - considerado a instalação de seis aparelhos nos principais pontos de acesso. Custo conforme consta no Anexo III-A	<b>R\$ 0,65</b>
Despesas com materiais de limpeza - Anexo III-B	<b>R\$ 459,22</b>
Estimativa de custo de equipamentos por funcionário (Anexo III-C)	<b>R\$ 7,00</b>
<b>2 - Líder para limpeza de área de laboratório</b>	
<b>Total do salário mensal para o período 2018/2019</b>	<b>R\$ 1.227,05</b>
<b>Adicional de 15% - Cláusula 15ª da CCT 2017/2018</b>	<b>R\$184,06</b>
<b>Adicional de insalubridade: 20% - Cláusula 18ª da CCT 2017/2018</b>	<b>R\$245,41</b>
	<b>Total da remuneração mensal:</b>
	<b>R\$1.656,52</b>
<b>Auxílio transporte:</b> considerado duas passagens de ida e duas de volta durante 22 dias a R\$ 4,10 por	<b>R\$ 287,18</b>
<b>Auxílio alimentação:</b> Vale refeição no valor de R\$ 18,00 por dia (CCT 2017/2018 - Cláusula 21ª-Parágr. 6º)	<b>R\$ 396,00</b>
<b>Insumos diversos:</b>	
Despesas com uniformes - conforme anexo III	<b>R\$ 49,69</b>

(PLANILHA A SER FORNECIDA PELA PROPONENTE EM PAPEL TIMBRADO)

EMPRESA (nome da empresa)

CNPJ N.º : (n.º do CNPJ)

**Pregão Eletrônico n.º 04/2018/AD (1ª alteração em 15/03/2018)****ANEXO IV - DADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Relógio de ponto biométrico - considerado a instalação de seis aparelhos nos principais pontos de acesso. Custo conforme consta no Anexo III-A	<b>R\$ 0,65</b>
Despesas com materiais de limpeza - Anexo III-B	<b>R\$ 459,22</b>
Estimativa de custo de equipamentos por funcionário - Anexo III-C	<b>R\$ 7,00</b>
<b>1 - Encarregado</b>	
<b>Valor do piso salarial mensal:</b> Cláusula terceira da CCT 2017/2018	<b>R\$ 1.436,43</b>
<b>Valor da taxa de reajuste utilizado para o período 2018/2019:</b>	<b>6,70%</b>
<b>Total do salário mensal para o período 2018/2019</b>	<b>R\$ 1.532,67</b>
<b>Adicional de 40% -</b> Cláusula 14ª da CCT 2017/2018	<b>R\$ 490,82</b>
<b>Total da remuneração mensal:</b>	
	<b>R\$ 2.023,49</b>
<b>Auxílio transporte:</b> considerado duas passagens de ida e duas de volta durante 22 dias a R\$ 4,10 por	<b>R\$ 239,39</b>
<b>Auxílio alimentação:</b> Vale refeição no valor de R\$ 18,00 por dia (CCT 2017/2018 - Cláusula 21ª-Parágr. 6º)	<b>R\$ 396,00</b>
<b>Insumos diversos:</b>	
Despesas com uniformes - conforme anexo III-A	<b>R\$ 45,72</b>
Relógio de ponto biométrico - considerado a instalação de seis aparelhos nos principais pontos de acesso. Custo conforme consta no Anexo III-A	<b>R\$ 0,65</b>